

#### Nº 67/VIII/2003

(Moção/Deliberação sobre Escola Profissional de Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2003, realizada no dia 27 de Junho de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Escola Profissional de Almada, criada em 1992, por protocolo estabelecido entre o Ministério da Educação e a Lisnave – Estaleiros Navais de Lisboa – tem atrás de si todo um historial de experiência na área da formação profissional que remonta ao início dos anos 70, encontrando-se hoje entre as primeiras ao nível da empregabilidade dos seus formandos.

Como consequência do processo de reestruturação da Lisnave ocorrido em 1993, em cumprimento da resolução do Conselho de Ministros de 26 de Agosto, o Estado transfere posteriormente para o constituído Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo Margueira) os terrenos e edifícios integrados no Estaleiro da Lisnave/Margueira. É assim que também as instalações da Escola Profissional passam para a propriedade do referido Fundo, continuando no entanto a Lisnave como entidade promotora da mesma; facto este que cria uma obrigação até aí inexistente — o pagamento de renda do edifício ao novo proprietário — com repercussões negativas no equilíbrio financeiro da escola que continua a subsistir.

Em 1997 é constituída a Gestnave — Empresa de capitais públicos para a Prestação de Serviços Industriais — na sequência do acordo firmado entre o Governo e o Grupo José Manuel de Mello para a reestruturação da Lisnave.



### Nº 67/VIII/2003 (Continuação) /2

A Gestnave, juridicamente herdeira da Lisnave — Estaleiros Navais de Lisboa, SA, fica obrigada a absorver mão-de-obra da Lisnave considerada no acordo como excedentária, e a assumir as responsabilidades ao nível do fundo de pensões, das dívidas ao Fisco e à Segurança Social, assim como as empresas associadas do Grupo Mello/Lisnave.

É ainda no quadro do acordo que a Gestnave assume o estatuto de entidade promotora da Escola Profissional.

É também por determinação do Governo que a Gestnave, enquanto empresa de capitais públicos, tem por objecto social plasmado no artigo 2º dos seus estatutos "a gestão de recursos humanos e a prestação de serviços visando nomeadamente através de cedência de pessoal ou de acções de recolocação, requalificação e formação profissional, proceder à colocação de mão-de-obra e à prestação de serviços de consultoria e assistência técnica, em actividades relacionadas, entre outras, com os sectores de construção civil e obras públicas de construção e reparação naval, bem como em demais actividades conexas".

No ano seguinte, precisamente no dia 8 de Janeiro, entra em vigor o Decreto-Lei nº 4/98 que introduz alterações ao regime jurídico das escolas profissionais, obrigando, designadamente, à existência de uma entidade proprietária por forma a assegurar maior responsabilização e sustentabilidade das escolas profissionais; pelo que a Gestnave com o acordo do Governo e por ser considerada a melhor solução, passa de entidade promotora a entidade proprietária a partir de Janeiro de 2000. Esta alteração de estatuto, por imposição legal, implicou obrigações acrescidas para a Gestnave, nomeadamente:

- a) "Representar a escola profissional junto do Ministério da Educação em todos os assuntos";
- b) "Assegurar a gestão administrativa da escola";
- c) "Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola profissional e proceder à sua gestão económica e financeira";



### Nº 67/VIII/2003 (Continuação) /3

- d) "Responder pela correcta aplicação dos apoios financeiros concedidos";
- e) "Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola";
- f) "Contratar o pessoal que presta serviço na instituição";
- g) "Representar a escola em juízo e fora dele".

A Escola Profissional de Almada é reconhecida como herdeira de uma das maiores tradições nacionais no domínio da formação e do ensino profissional, cuidando empenhadamente da sua actividade na ligação ao meio e na inserção no mercado laboral. Aproveitando os meios, a experiência e o prestígio alcançado neste domínio pela antiga Escola da Lisnave, os créditos firmados e os saberes acumulados na formação e ensino de várias gerações de profissionais solidamente preparados e de provas dadas, a Escola é credora do Estado das medidas de defesa deste tão importante recurso educativo tendentes à sua consolidação e desenvolvimento ao serviço da Região e do País.

A propósito importa referir o esforço e empenho da direcção da escola e da gestão administrativa e financeira que a partir de 1999 recupera , beneficia e adapta as instalações, moderniza os equipamentos, reorganiza as oficinas, equipa os laboratórios e inicia a implementação de um Projecto Educativo altamente meritório e cujos objectivos vêm sendo concretizados ao longo destes últimos 4 anos com resultados excelentes, em que se destaca:

- a contribuição para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- o desenvolvimento conjuntamente com outros agentes e instituições locais, da concretização de um projecto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do país, particularmente nos âmbitos regional e local;
- o facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional,
  preparando-os para uma adequada inserção sócio-profissional;

### Nº 67/VIII/2003 (Continuação) /4

- o facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida activa e para o prosseguimento de estudos, bem como o dever de promover e participar em actividades de cooperação técnica e pedagógico-cultural, no domínio da formação desenvolvida com organizações nacionais e comunitárias, com países de expressão portuguesa e outros;
- a criação de um Gabinete de Orientação Escolar e Inserção Profissional com importantíssima actividade, nomeadamente, no acompanhamento dos alunos e famílias, tendo em vista a sua integração na escola e identificação de casos problemáticos; na realização de Técnicas de Procura de Emprego; na orientação e aconselhamento no encaminhamento para o Ensino Superior; na monitorização dos alunos diplomados para colocação no mercado de trabalho; nos contratos com empresas para a obtenção de estágios para os alunos finalistas e com as Associações representativas das actividades profissionais dos cursos ministrados.

Destaque ainda para internacionalização da actividade da Escola através do intercâmbio de alunos e professores ao abrigo dos programas Leonardo da Vinci e Comenius e para os projectos no âmbito dos Programas Ciência Viva com candidaturas aprovadas nos domínios da Mecânica, Físico-Química e Robótica.

Presentemente a Escola Profissional de Almada tem 227 alunos distribuídos pelos cursos de Mecatrónica, Mecânica/Manutenção Industrial, Planeamento e Gestão de Produção, Electricidade de Edificações e Climatização; tendo ainda apresentado a candidatura aos cursos de Gestão da Qualidade e Manutenção Industrial em parcerias com o Instituto Português da Qualidade e Associação Portuguesa de Manutenção Industrial.

Quando à qualidade da formação ministrada é bem atestada pela taxa de conclusão dos cursos ser superior a 85% e a empregabilidade dos formados finalistas em 2002 variar entre 67% no curso de Planeamento e Gestão de Produção e os 93% no curso de Mecatrónica.



### Nº 67/VIII/2003 (Continuação) /5

É reconhecido à Escola Profissional de Almada o empenho na modernização, na adequação da sua oferta formativa e ainda na não menos importante vertente sócio-educativa sustentada numa relação identitária, que se reflecte na conclusão dos estudos, contrariando o insucesso e o abandono escolar dos alunos.

A Escola Profissional de Almada com alunos maioritariamente provenientes dos Concelhos de Almada e Seixal, tem também alunos dos Concelhos de Sesimbra, Setúbal e Barreiro, assim como de Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa Norte e até dos Açores.

A Escola vem consolidando a sua acção formativa assumindo-se como um importante recurso educativo da Região, da Área Metropolitana de Lisboa e do País a nível do Ensino Tecnológico, em que a diversidade da componente formativa tem-se repercutido a nível dos interfaces entre o ensino regular e o universo empresarial.

Acresce que estando a Escola virada para as empresas e o mercado de trabalho da região e bem inserida na Península de Setúbal onde se continuam a registar situações sociais problemáticas com o encerramento de empresas e o aumento do desemprego, assume particular importância as apostas qualificadas no desenvolvimento do ensino profissional, da formação e reconversão profissional, a par das competências profissionais e das habilitações escolares dos recursos humanos.

Entretanto a Gestnave, empresa criada pelo Governo, proprietária desde 2002 da Escola Profissional de Almada, entra em processo de dissolução por Resolução do Conselho de Ministros de Fevereiro do corrente ano, sendo este facto motivo de preocupação quanto ao futuro da Escola que até então se apresentava como um dos pilares do desenvolvimento.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea o), nº 1, artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, em Sessão Pública no dia 27 de Junho de 2003, delibera:



### Nº 67/VIII/2003 (Continuação) /6

- 1. Reconhecer o excelente contributo dado pela Escola Profissional de Almada na formação profissional de muitos jovens e a sua integração no mercado de trabalho.
- 2. Manifestar o mais alto apreço pelo projecto Educativo da Escola Profissional de Almada que importa preservar, consolidar e desenvolver.
- 3. Considerar altamente meritória a contribuição da Escola Profissional de Almada na qualificação e escolarização da população activa determinante para a sustentabilidade do emprego e o desenvolvimento económico.
- 4. Reclamar do Governo a assunção das responsabilidades firmadas no âmbito do processo de reestruturação da indústria naval e da Lisnave, nomeadamente as sociais, assegurando a continuidade, a viabilização e o desenvolvimento da Escola Profissional de Almada e do seu Projecto Educativo.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)